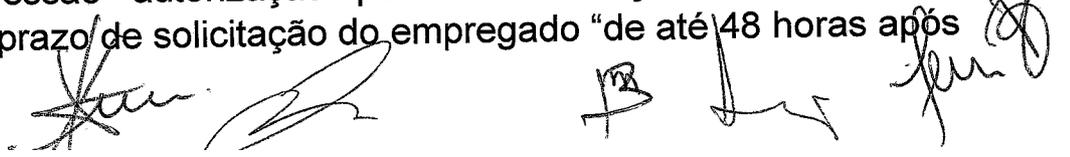
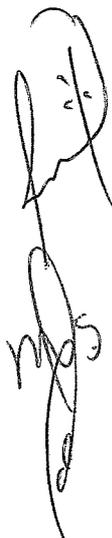


Em 10 de janeiro de 2018 às 10h00, na sala de reuniões da Gerência de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos – GRH, Edifício Cidade IV, situado à Rua Boa Vista nº 162, 4º andar – Centro - São Paulo - SP, reuniram-se os representantes da Comissão de Negociação do Programa de Participação nos Resultados – PPR 2018. Pela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, a saber: Vivian Elvira Bernabe Baya Pinfari (GRH), Luiz Brasil Dias Runha (DRHR), José Antonio Magri (GRH), Luciano Ferreira da Luz (GPT), João Vitor de Oliveira Moraes (GRH), Michele Silva Lira (GRH), pelos representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO – STEFSP, a saber: Maurício Alves de Matos e Marcelo Fernandes Silva; representantes do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, a saber: José Augusto de Moraes e Luiz Roberto de Oliveira; representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA - STEFZS, a saber: Renato Bueno e Evangelos Loucas, representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL – STEFZCB, a saber: Múcio Alexandre Bracarense e Luiz Barbosa Neto Junior, para participarem da 3ª reunião do Processo de Negociação do Programa de Participação nos Resultados - PPR/2018. O Sr. Runha abriu a reunião, apresentando o Sr. Luciano, representante da Gerência de Planejamento de Transporte – GPT, para explicar sobre o indicador Passageiros Transportados. O Sr. Luciano passou a falar sobre o indicador, informando tratar-se de estimativa e que poderá apresentar diferença no resultado final. Disse que o aumento no número de passageiros transportados se justifica pelo início do funcionamento de outras linhas do metrô e o impacto da inauguração da Linha 13. O Sr. Evangelos questionou se existe uma previsão do impacto desta inauguração na quantidade passageiros transportados e foi respondido que haverá um incremento de cerca de 140 mil passageiros por dia. O Sr. Luciano informou que mediante alterações no cronograma de inaugurações, a previsão poderá ser revisada. O Sr. Múcio manifestou que, uma vez fechada a Proposta, este número não poderá sofrer alteração. O Sr. Magri declarou que o estudo realizado pelo GPT no ano de 2017 ficou muito próximo do resultado final do indicador. O Sr. Luciano passou a comentar que eventos como a Copa do Mundo, feriados e eleição tendem a gerar impacto nos passageiros transportados. O Sr. Luiz Barbosa questionou o aumento em 10% na previsão do indicador no mês de abril. O Sr. Luciano passou a explicar sobre fatores como a quantidade de dias úteis e também a incidência de sazonalidade em meses como janeiro, fevereiro e dezembro, meses de férias escolares, e, ainda, que em anos de crise houve redução de 10 % neste mês de abril e que para o ano de 2018 deve ocorrer uma inversão dessa tendência. O Sr. Marcelo colocou que a previsão do índice de desemprego para 2018 é de 17% na região Metropolitana de São Paulo e que implicará negativamente o indicador. O Sr. Mucio reforçou a necessidade de compreender esta redução no citado mês. O Sr. Runha respondeu que, caso alguns acontecimentos não se concretizem em 2018, nada impedirá de haver correção na proposição original. O Sr. Luiz Barbosa fez colocação sobre a variação do resultado do indicador no ano de 2017 para a previsão de 2018. O Sr. Mucio fez proposição de alteração da meta de 844 milhões para 836 milhões, justificando tal proposição em função da aplicação de uma média em relação aos anos 2014, 2015, 2016 e 2017, mantendo-se assim, o desafio, pois é um número que nunca atingimos. A Sra. Vivian colocou que as sugestões da Comissão serão encaminhadas à Diretoria e ao

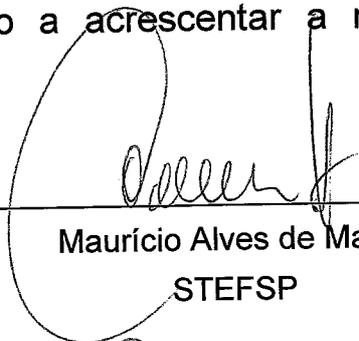


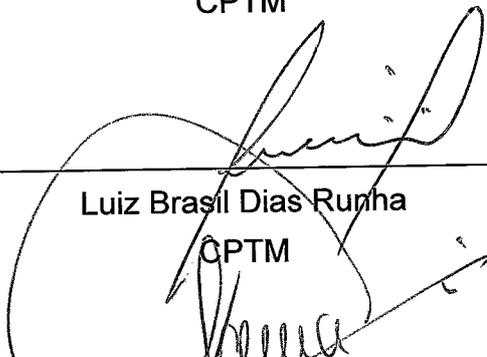
Conselho para que o acordo seja assinado em janeiro e, caso isto não ocorra, não haverá PPR. O Sr. Maurício discorda da senhora Vivian de que não haverá PPR, tendo em vista que para que o ACT do PPR seja assinado em janeiro dependerá de consenso entre as partes. Acrescenta que o STEFSP privilegia a negociação e está a disposição para discutir a exaustão até a sua conclusão e assinatura. Esclarece que, no caso de não haver consenso, o STEFSP tomará as medidas necessárias, inclusive impetrar o competente Dissídio Coletivo perante o TRT. Foi exposto que quanto ao indicador Cadastro de Pessoal, foi aberta Ordem de Serviço para que sejam anexados os comprovantes das alterações cadastrais via Mix Web. O Sr. Evangelos questionou se haveria algum aviso no caso de não consolidação da alteração dos dados e a Sra. Vivian informou que não ocorrerá a atualização no cadastro quando o empregado não anexar a documentação solicitada. Quanto a qualificação inerente ao E-Social, o Sr. Evangelos perguntou se existe alguma campanha para sanar as divergências cadastrais e a Sra. Vivian disse que já existe uma força tarefa para zerar estas pendências, porém que estas atualizações cadastrais ocorrem a todo momento e ainda terão de serem feitas a cada evento ocorrido em 2018. Disse ainda que foi pedido a Sra. Rosemari que estas atualizações cadastrais sejam programadas para os períodos de divulgação do "holerite". O Sr. José Augusto pede para que seja esclarecida quanto à não obrigatoriedade de inclusão do número do CNS (Cartão Nacional do SUS). A Sra. Vivian informou que o preenchimento deste campo, por ora, é opcional e, enquanto opcional, não trará inconsistências no cadastro pessoal. O Sr. Luiz Roberto pediu constar nesta Ata a expurgação das ocorrências notáveis e Segurança Pública Operacional ocorridas na Linha 13 nos resultados dos indicadores. O Sr. Magri informou que os dados da Segurança Pública Operacional e Ocorrências Notáveis da linha 13 não compõem os respectivos indicadores. Ainda, informou que tem duas datas pré-agendadas para a reunião do PPR 2018, sendo para o dia 12 de janeiro e 15 de janeiro, não sendo possível a reunião do dia 12 pelos compromissos apresentados pelo STEFSP e que a próxima reunião fica agendada para o dia 15. Informou também que irá, assim que receber os dados da DO, encaminhar os dados referentes ao MKBF (falhas níveis 1 e 2) para o PPR de 2018, além disso o resultado da Pesquisa de 2017 e o histórico da Regularidade do ano de 2017. O Sr. Múcio solicita que, em relação à CT.GRH.1-2018 assunto: Realização de Horas Extras em Áreas Insalubres, entregue no dia 04 de janeiro, com a minuta do Acordo Coletivo para Horas Extraordinárias em Atividades Insalubres, seja modificada a expressão "autorização" para "determinação". No parágrafo onde se refere ao prazo de solicitação do empregado "de até 48 horas após



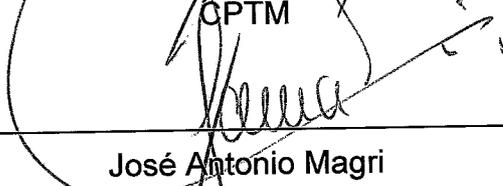
a realização das mesmas”, sugere: “no prazo de 15 dias após a realização das mesmas”. O Sr. Maurício informou que, no que se refere ao assunto mencionado pelo Sr. Múcio, a minuta se encontra para análise no departamento jurídico do Sindicato e, assim que tiver um parecer, será informado à CPTM. Nada mais havendo a acrescentar a reunião foi encerrada às 13:00 horas.



Viviani-Elvira Bernabe Baya Pinfari
CPTM

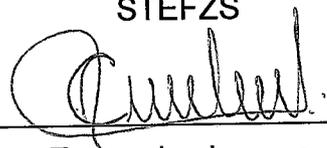
Maurício Alves de Matos
STEFSP

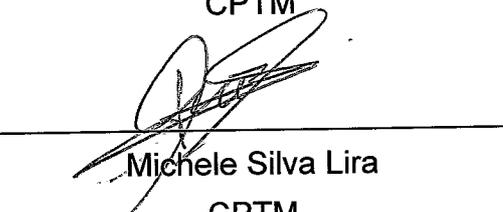
Luiz Brasil Dias Runha
CPTM

Marcelo Fernandes Silva
STEFSP

José Antonio Magri
CPTM

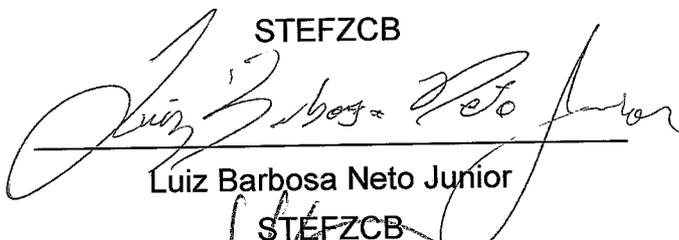
Renato Bueno
STEFZS

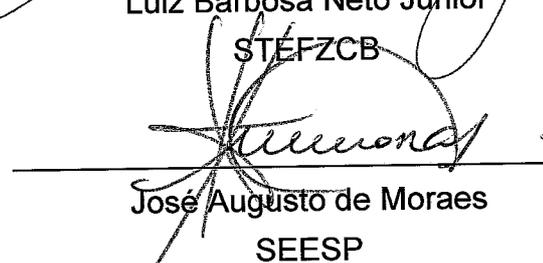
João Vitor de Oliveira Moraes
CPTM

Evangelos Loucas
STEFZS

Michele Silva Lira
CPTM

Múcio Alexandre Bracarense
STEFZCB

Luiz Roberto de Oliveira
SEESP

Luiz Barbosa Neto Junior
STEFZCB

José Augusto de Moraes
SEESP